

DECRETO N° 11/2024

Ipu/CE, 29 de maio de 2024

Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024 para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 30 de maio, quinta-feira; e **CONSIDERANDO**, ainda, que a manutenção do expediente do dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os dias **30 e 31 de maio de 2024**, para os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu e para todos os munícipes que exercem atividades de cunho trabalhista.

Art. 2° - A medida ora adotada, não incluirá os serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permite paralisação.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu/CE, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

AFIXE-SE

DIVULQUE-SE

PUBLIQUE-SE



Robério Wagner Martins Moreira
Prefeito Municipal